

PORTARIAS

PORTARIA N. 001, DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 1º do Ato n. 163, de 07.05.91, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0897/91, resolve:

Aplicar, em conformidade com o art. 73, inciso III, do Decreto-Lei n. 2.300/86, a pena de suspensão à empresa SOPLAST - Comércio e Indústria de Brindes Ltda., pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta, de participação nos processos licitatórios deste Tribunal e nas Seções Judiciárias da 1ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Diretor-Geral